



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.508/2022

NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Ficam nomeados nesta Prefeitura os Senhores abaixo relacionados nos cargos constantes no Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

ASSESSOR TÉCNICO III

JOSE GEZUALDO MOREIRA ✓

COORDENADOR DE NÚCLEO

BETHANIA MARJORY SALES SANTOS ✓

GABRIEL FERNANDES MATTOS ✓

GUSTAVO DE LIMA SOUZA ✓

MARCELO DA COSTA LESSA ✓

RAFAEL MERLO MENDES ✓

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO

CASSIO PEREIRA CANDIDO ✓

COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE I

AGUILAR WILLIAN ALVES DA SILVA ✓

FRANCISCO DE ASSIS ROSSI BATISTA FILHO ✓

IGOR RABELO DE SOUZA ✓

ASSESSOR DE IMPRESSA

ANA CAROLINA OTONI DE CAMPOS ✓

ASSESSOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA ✓

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLE

IARA CLERIA AROEIRA FEITOSA ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 13.508/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 5º (quinto) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal